

imposta ao Município de Salvaterra/PA no sistema SIAFE/PA, inexistindo, no momento, pendências atribuíveis ao ente municipal.

2) determinar à SEDUC, que adote as medidas destinadas à conclusão do processo de Tomada de Contas Especial, com fulcro no art.18, da Resolução nº 18.784/2015 do TCE/PA.

**ACÓRDÃO N.º 69.270**

**(Processos TC/001376/2022)**

**Assunto: APOSENTADORIA**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2.007, de 31.8.2020, em favor de MARIA JOANA CARDOSO ROCHA, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo: 1320441**

**RESOLUÇÃO Nº 19.849**

**(Processo nº TC/006345/2026)**

Cessão de servidor efetivo ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a solicitação de cessão de servidor efetivo, formalizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 4012026 - OFC-GCGJ, de 24 de março de 2026;

Considerando a manifestação de concordância do servidor, conforme consta na peça 12 dos presentes autos;

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº 5.810/1994, que regula a cessão de servidores entre órgãos e entidades da administração pública estadual;

Considerando o disposto no art. 12, II, "c", do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que estabelece as competências do Plenário para autorizar a cessão de servidores;

Considerando o teor da Resolução nº 16.988, de 18 de janeiro de 2005, que dispõe sobre procedimentos e critérios para cessão de servidores; Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.133, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica cedido, sem ônus para esta Corte, ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, o servidor efetivo FÁBIO COSTA LIMA, matrícula nº 0102029, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo (Engenharia Civil) – TCE-CT-607, Classe A, Nível II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emilio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de abril de 2026.

**Protocolo: 1320439**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0362/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução, acompanhamento e fiscalizar as ações relativas aos objetivos dos Instrumentos firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**TERMO DE ADESÃO**

Nº	ANO	UNIDADE	Participe	FISCAL	INÍCIO	FIM*
S/N	2026	Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOIJ.	INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ICJ/UFP	Marina Tocantins Kabuki (Titular); Lucas Pamplona Paolelli (Suplente)	17/04/2026	17/04/2031

\* É possível que a data final de vigência do instrumento de cooperação, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade da colaboração. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1320374**

#### ERRATA

**ERRATA PARA INCLUSÃO DA VIGÊNCIA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**Processo GEDOC nº 108103/2026**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, CNPJ/MF 37.318.313/0001-00. Objeto do Termo de Adesão: utilização dos Serviços de Certidão Digital, Pesquisa Nacional de Bens (PNB) e Visualização de Matrícula, aos Cartórios de Registro de Imóveis, sem incidência de emolumentos, na forma da Lei Estadual.

Data da Assinatura: 23/04/2026.

Vigência: prazo indeterminado, a partir da sua assinatura.

Foro: Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Brasília/DF.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Publicada originalmente no DOE Nº 36.612, em 30 de abril de 2026.

**Protocolo: 1320255**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 2208/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 123125/2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YASMIN MAYUMI MINOWA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 04/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2209/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no sistema GEDOC sob o nº 123061/2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) MELINA MARTINHO DE MATOS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 01/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2210/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente GEDOC nº 123238/2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LUCAS KAUÁ BERNARDINO PAES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL-BACHAREL EM DIREITO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2235/2026-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente "GEDOC" protocolizado sob o nº 123967/2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora YNGRIDE MONTEIRO LOPES do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 04/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2236/2026-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente "GEDOC" protocolizado sob o nº 125093/2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor LUCAS FIGUEIRA SILVA do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 04/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1320290**